

**ANEXO I - Declaração de outorga do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior**

(COLOCAR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO, INSERIR NOME E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, INSERIR NOME DA UNIDADE OU CAMPUS)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OUTORGA**

Declaro, para os devidos fins, que NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA, CARGO E NOME DA INSTITUIÇÃO a representa na qualidade de coordenador da proposta inscrita como participante no presente Chamamento Público para para realização de exame de qualificação e de certificação em gestão escolar.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da Assinatura

Assinatura

**ANEXO II - TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) da identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, coordenador e responsável pela Proposta submetida pela \_\_\_\_\_ (Instituição de ensino superior), comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda documentação e informação recebida/obtida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Seduct - relativas aos procedimentos e operacionalização do Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar, objeto do Edital nº 08/2022.

Comprometo-me, ainda, a:

I - Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sobre o Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar;

II - responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima, e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;

III - não permitir a participação nas etapas constantes da proposta de pessoas de seu quadro que sejam parentes até 3º grau de candidatos do Processo de Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer das normas de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, nas esferas cíveis e criminais, por danos causados à Seduct. Pelo descumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Assinatura do responsável pela elaboração da proposta

**Portaria nº 173/2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DE 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2022. PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a realização do IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de popularização e divulgação da Ciência e Tecnologia e a articulação do município com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia como estímulo à rede de ensino municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Organizadora da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia será constituída pelos servidores abaixo, para organização, bem como sua operacionalização.

Coordenação geral:  
1- Carla de Sales Pessanha, mat. 16.035, Professor I - Articuladora de Ciências da Natureza;

Equipe técnica:

- 2- Suzana da Hora Macedo, mat. 40.309, Subsecretária de Ciência e Tecnologia;
- 3- Ludmila Gonçalves da Mata, mat. 40.357, Gerente de Relações Institucionais;
- 4- Adriana de Campos Crespo, mat. 40.359, Gerente de articulação de Programas e Projetos;
- 5- Leonora Souza Tinoco Lessa, mat. 38105, Gerente de Programas e Parcerias;
- 6- Talita da Silva Ernesto, mat. 21.373, Coordenadora da Escola de Formação de Educadores Municipais;
- 7- Anna Karina Vieira de Azevedo y Oviedo, mat. 19.554, Pedagoga - Coordenadora dos Laboratórios de Tecnologias Digitais;
- 8- Eduardo Pinheiro Rodrigues, mat. 24.661, Professor I - 20 horas – Ciências da Natureza;
- 9- Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, mat. 24.459, Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Finais
- 10- Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos, mat. 13.369, Assessor Especial;
- 11- Kamilla Vianna de Carvalho Uhl Durand, mat. 18.139, Assessora de Imprensa;
- 12- Andréa Auler Bello de Campos, mat. 41.107, Gerente de Sistemas e Indicadores;
- 13- Cátia Maria de Oliveira de Mello, mat. 19.545.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes tem o prazo de duração até 21/10/2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2022.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula – 40.743

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2022.205.000198-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **196.002/2022** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **DANIEL FRANCISCO L. PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **06.777.152/0001-81**, para contratação de empresa especializada para aquisição de COLETES, para atender aos eventos da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes no valor de **R\$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022.

**MARCELO MACHADO FERES**

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Procuradoria Geral do Município**

**PROCESSO Nº 1369/2019**  
**2019.115.001382-2-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2583/2021**  
**2021.204.002736-8- PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2021.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 3370/2020**  
**2020.115.003407-3- PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 2022.204.003550-7-PA**

**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 03836/2021**  
**(2021.204.003996-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2022.

**ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR**

Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital: 16 – 2022/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2018, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

**Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.**

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	Inscrição Nacional	CNPJ	Razão Social	Exercício
481	104298	11.454.614/0001-60	M K RIOS RODRIGUES PINTO	2018
482	66767	07.951.629/0001-66	M M A VASCONCELOS ME	2018
483	66342	07.414.802/0001-97	M MACHADO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2018
484	122352	26.206.742/0001-61	M N DA SILVA CURSOS E TREINAMENTOS	2018

485	66948	07.994.440/0001-50	M O ALVES & CIA LTDA	2018
486	121602	26.739.161/0001-95	M P VILAÇA MONTADOR DE MÓVEIS - ME	2018
487	85208	12.618.447/0001-08	M R AZEVEDO SERVIÇOS	2018
488	101104	11.305.647/0001-48	M R MACHADO RODRIGUES E CIA LTDA	2018
489	63348	05.820.346/0001-50	M RANGEL DE ALMEIDA E RODRIGUES PNEUS LTDA ME	2018
490	59910	04.201.623/0001-83	M S FIRMO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	2018
491	120976	26.470.652/0001-83	M S PEDROSA SERVICOS ME	2018
492	53616	39.685.664/0001-77	M S SORIANO AZEVEDO EIRELI	2018
493	106500	16.443.522/0001-06	M T G MANHAES	2018
494	107237	15.166.813/0001-23	M. A. MENEGETTI - ME	2018
495	117260	23.257.275/0001-00	M. DA SILVA PEREIRA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - ME	2018
496	122294	27.427.074/0001-65	M. F. COSTA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO - ME	2018
497	100143	11.804.502/0001-91	M. LEAL DO NASCIMENTO	2018
498	118230	20.824.276/0001-00	M. NOGUEIRA WAGNER RETIFICA DE MOTORES	2018
499	68443	08.737.442/0001-27	M. R. DA ROCHA DECORAÇÃO LTDA	2018
500	116546	22.778.673/0001-00	M. R. GOMES CONSTRUÇÃO CIVIL	2018
501	116084	22.480.626/0001-85	M. S. MACHADO TRANSPORTADORA - ME	2018
502	64387	07.101.489/0001-37	M.G LUCAS DE CARVALLHO	2018
503	28777	27.159.607/0001-75	M.J.CONTATO LTDA ME	2018
504	109697	18.520.996/0001-21	M.S.CARDOZO SERVIÇOS GRAFICOS-ME	2018
505	65301	07.435.843/0001-60	M.V.F. MANHÃES INFORMÁTICA ME	2018
506	82980	10.911.548/0001-47	MACEDO & SILVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	2018
507	117527	07.732.345/0001-89	MALIAN LTDA	2018
508	112593	19.962.848/0001-20	MARCEMARIA E CARPINTARIA PAULISTA MODULADOS LTDA ME	2018
509	114174	20.611.873/0001-48	MARCIO BRAGANCA EIRELI ME	2018
510	123917	39.235.825/0004-73	MARCOS ANDRE JACINTO FONTES LOCADORA-ME	2018
511	108386	17.498.804/0001-65	MARCOS PEREIRA 05175742760	2018
512	111069	18.676.915/0001-87	MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONCALVES	2018
513	122640	27.765.914/0001-08	MARFAB - PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA	2018
514	124263	22.716.786/0002-61	MARIA BEATRIZ ACADEMIA SAÚDE ESTÉTICA EIRELI ME	2018
515	115953	22.398.609/0001-01	MARIA DE FATIMA SANT ANA DOS SANTOS	2018
516	106107	14.830.974/0001-07	MARQUES & MARQUES LAVA JATO LTDA -ME	2018
517	100234	11.869.034/0001-33	MARTINS E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2018
518	95019	19.740.251/0001-30	MATEUS S BARRETO - ME	2018
519	120641	23.285.207/0001-55	MATHEUS F BARROS - EPP	2018
520	69590	09.359.478/0001-87	MAURO CESAR DE ALMEIDA TEIXEIRA	2018
521	126543	30.167.972/0001-36	MAX PAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI	2018
522	115988	22.391.610/0001-04	MAYARA DE ALMEIDA MARTINS SOARES	2018
523	126481	30.711.259/0001-01	MAYCON RODRIGUES AMARUZA	2018
524	109612	18.421.434/0001-20	MC ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA -ME	2018
525	70275	09.575.097/0001-35	MCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI -ME	2018
526	123406	28.036.557/0001-00	MD PESSANHA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	2018
527	31237	27.695.410/0001-50	MECANICA FA FLAU LTDA	2018
528	112966	20.266.812/0001-90	MECANICA KLEM MONTEIRO LTDA-ME	2018
529	56464	02.961.614/0001-65	MECANICA SANTOS E PEIXOTO LTDA	2018
530	105630	15.330.504/0001-47	MED - DIAGNOSTICO E TRATAMENTOS LTDA	2018
531	121302	26.640.957/0001-96	MEDCALC SERVICOS LTDA - ME	2018
532	108968	18.008.124/0001-89	MEDICALPET HOSPITAL VETERINARIO LTDA	2018
533	84281	11.428.258/0001-00	MEGACELL TURF COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA.	2018
534	107137	16.792.331/0001-41	MENDONÇA E MOÇO SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ME	2018
535	57931	03.391.029/0001-30	MERCANTIL AUXILIAR INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	2018
536	108354	17.590.842/0001-43	MGP TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	2018
537	58269	03.937.456/0001-70	MIMA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	2018
538	124444	29.173.519/0001-53	MIRANDA & MARTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	2018
539	113424	20.537.894/0001-60	MJ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	2018
540	125290	29.919.634/0001-24	MKS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI	2018

541	115073	20.981.568/0001-48	ML DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2018
542	115385	21.917.252/0001-50	MONERE CONSULTORIA LTDA ME	2018
543	120075	25.349.182/0001-31	MOREIRA DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2018
544	121422	26.713.371/0001-04	MOREIRA SILVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	2018
545	122282	27.402.442/0001-10	MR. SERVICE SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME	2018
546	112555	19.834.105/0001-74	MS MOREIRA ME	2018
547	91510	00.638.967/0001-01	MSL EMPREENDIMENTOS LTDA	2018
548	124031	28.716.081/0001-40	MTC TRAINING & SIMULATION LTDA	2018
549	115461	21.804.506/0001-23	MULTICLINICA CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA	2018
550	43613	32.261.794/0001-33	MUSSIO REIS MADUREIRA	2018
551	83059	10.542.269/0001-53	MVH GOMES COMÉRCIO DE RESTAURANTES E Pousada	2018
552	82149	10.541.923/0001-04	MVM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2018
553	82133	10.680.951/0001-02	MW SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	2018
554	63679	06.304.260/0001-37	N L T LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-ME	2018
555	101625	13.085.880/0001-98	N M DA SILVA MACHADO	2018
556	111036	19.105.788/0001-29	N MORAES ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2018
557	60589	05.202.325/0001-70	N S MENDONÇA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	2018
558	82673	10.729.353/0001-80	N.T.S.1 TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2018
559	124892	27.598.406/0001-74	NATAN SOUZA CRUZ 15166151747	2018
560	53640	01.071.148/0001-80	NAZIRA COMERCIO E BRINDES LTDA -ME	2018

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de outubro de 2022.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

**PORTARIA Nº 190/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 231/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTE CONSTRUTORA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 231/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária SANTE CONSTRUTORA LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Travessa Alberto Ferreira e Rua Silva Jardim – Parque Tamandaré– Campos dos Goytacazes/RJ", conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PORTARIA Nº 191/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 232/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANTE CONSTRUTORA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.